



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 076/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Atividade de Extensão intitulado: “DIFUSÃO DAS TÉCNICAS DE HIDROPONIA EM EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA E ATRAVÉS DE CURSOS EM CARÁTER EXTRAMURAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 024/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003558/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “DIFUSÃO DAS TÉCNICAS DE HIDROPONIA EM EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIA E ATRAVÉS DE CURSOS EM CARÁTER EXTRAMURAL”, realizado no período de 02 de maio de 2007 a 31 de outubro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35394, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor EGÍDIO BEZERRA NETO, contando com a colaboração de DINANDO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR, ISAIAS FERREIRA DE MENDONÇA, PATRÍCIA KARLA BATISTA DE ANDRADE, SUZANA KELLY GOMES DE OLIVEIRA, RENATO LEMOS DOS SANTOS e PRISCILA MARIA DE AQUINO PESSOA, cujo objetivo é disseminar os princípios básicos e técnicas de cultivo hidropônico, tanto para a comunidade universitária, como para técnicos, empresários e demais pessoas interessadas no tema, mediante a realização de cursos de extensão em caráter extramural; as atividades realizadas podem ser agrupadas nos seguintes itens: participação em exposições agropecuárias, organização de cursos de extensão em caráter extramural, atendimento a comunidade e realização de publicações, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.